

**C2 – Edital Completo**

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Consultor  
Individual**

**PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 25/2025**

1. Perfil: **Políticas Públicas – Iphan-Sede**
2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas ou áreas correlatas.**  
**Pós-Graduação em Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas ou áreas correlatas.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em implementação, avaliação ou monitoramento de políticas públicas no setor público.**
5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico contendo: Levantamento preliminar com identificação e sistematização de experiências prévias de governança federativa aplicadas em políticas públicas com características intergovernamentais e intersetoriais.**  
[Atividade 1.1] Levantar referências nacionais e internacionais sobre governança interfederativa;  
[Atividade 1.2] Mapear casos relevantes de modelos de governança multiescalar;  
[Atividade 1.3] Sistematizar instrumentos legais, administrativos e operacionais adotados em outras políticas públicas com estrutura federativa;  
[Atividade 1.4] Identificar pontos de aderência e divergência em relação ao PAC Patrimônio Cultural;  
[Atividade 1.5] Mapear o alinhamento das ações com políticas públicas e de desenvolvimento urbano;  
[Atividade 1.6] Produzir relatório técnico com quadro comparativo de experiências e lições aprendidas;  
**Produto 2: Documento técnico contendo: Análise da estrutura institucional vigente, identificação dos principais atores, entraves operacionais e oportunidades de articulação entre IPHAN, entes federados e sociedade civil no âmbito do PAC PC.**  
[Atividade 2.1] Identificar e classificar os atores institucionais envolvidos na execução do PAC PC;  
[Atividade 2.2] Levantar dados sobre instrumentos de repasse, convênios, parcerias e articulações em curso;  
[Atividade 2.3] Avaliar capacidades técnicas e institucionais dos entes federados;  
[Atividade 2.4] Realizar entrevistas com superintendências e parceiros estratégicos;  
[Atividade 2.5] Sistematizar os desafios operacionais e institucionais recorrentes;  
[Atividade 2.6] Apresentar panorama consolidado das oportunidades de articulação federativa;  
**Produto 3: Documento técnico contendo: Estudo de modelos possíveis de estrutura de governança para o PAC PC, com ênfase em instrumentos de pactuação, instâncias decisórias e mecanismos de coordenação;**  
[Atividade 3.1] Levantar marcos legais e normativos que sustentem a cooperação federativa no Brasil;  
[Atividade 3.2] Propor tipologias de arranjos de governança aplicáveis ao PAC PC;  
[Atividade 3.3] Analisar mecanismos como consórcios, comitês interfederativos, termos de adesão e pactos regionais;  
[Atividade 3.4] Identificar boas práticas em pactuação federativa com foco em resultados;  
[Atividade 3.5] Estabelecer canais e protocolos de comunicação entre unidades gestoras e parceiros;  
[Atividade 3.6] Elaborar estudo comparado com recomendações preliminares;  
**Produto 4: Documento técnico contendo: Identificação dos principais riscos, dificuldades e fatores limitantes à implantação de um modelo federativo de governança, com proposição de estratégias mitigadoras.**  
[Atividade 4.1] Identificar riscos políticos, técnicos, operacionais e institucionais;  
[Atividade 4.2] Avaliar a aderência das propostas de governança às capacidades dos entes federativos;  
[Atividade 4.3] Analisar barreiras jurídicas, normativas e culturais à cooperação federativa;  
[Atividade 4.4] Sistematizar fatores de sucesso e insucesso de experiências anteriores;  
[Atividade 4.5] Propor recomendações para mitigação de riscos e reforço da aderência institucional;  
**Produto 5: Documento técnico contendo: Consolidação dos estudos anteriores em uma proposta estruturada de estratégias para a implantação de uma governança federativa no âmbito do PAC PC, incluindo desafios, oportunidades e recomendações de aplicação.**  
[Atividade 5.1] Consolidar os achados dos produtos anteriores em proposta integrada;  
[Atividade 5.2] Definir princípios orientadores da estrutura de governança proposta;

[Atividade 5.3] Apresentar diretrizes práticas para pactuação, adesão, funcionamento e monitoramento;  
[Atividade 5.4] Elaborar quadro de oportunidades institucionais para implementação progressiva;  
[Atividade 5.5] Realizar revisão final e entregar documento completo, estruturado e validado.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo: Levantamento preliminar com identificação e sistematização de experiências prévias de governança federativa aplicadas em políticas públicas com características intergovernamentais e intersetoriais.**

**Produto 2: Documento técnico contendo: Análise da estrutura institucional vigente, identificação dos principais atores, entraves operacionais e oportunidades de articulação entre IPHAN, entes federados e sociedade civil no âmbito do PAC PC.**

**Produto 3: Documento técnico contendo: Estudo de modelos possíveis de estrutura de governança para o PAC PC, com ênfase em instrumentos de pactuação, instâncias decisórias e mecanismos de coordenação.**

**Produto 4: Documento técnico contendo: Identificação dos principais riscos, dificuldades e fatores limitantes à implantação de um modelo federativo de governança, com proposição de estratégias mitigadoras.**

**Produto 5: Documento técnico contendo: Consolidação dos estudos anteriores em uma proposta estruturada de estratégias para a implantação de uma governança federativa no âmbito do PAC PC, incluindo desafios, oportunidades e recomendações de aplicação.**

7. Local de Trabalho: **É necessário que tenha disponibilidade de morar em Brasília/DF.**

**(Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).**

8. Duração do contrato: **11 meses**

9. Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 25/06/25 a 29/06/25 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.